



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 168/2015

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte servidor para o cargo comissionado adiante especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA	
CARGO	NOME
Coordenador da Defesa Civil	Sueli Santana Sousa Gomes

Art. 2º Deverá o servidor, ora nomeado, no prazo de máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos, a documentação relacionada no anexo único, sob pena de anulação do ato de nomeação do servidor.

Art. 3º O efetivo exercício será contado da data de entrega de todos os documentos no setor de Recursos Humanos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze (01/04/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 01/04/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO ÚNICO

(cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)

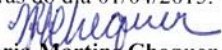
- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documentação de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (comprovação estado civil);
- g) Atestado de Saúde expedido por médico do trabalho, credenciado ou não ao INSS;
- h) Certificado de Escolaridade ou Diploma, ambos acompanhados de histórico escolar que comprove formação, e carteira atualizada de registro na entidade representativa da classe profissional, se for o caso;
- i) O servidor seja ele ocupante de cargo efetivo, de comissão e função de confiança deverá apresentar Declaração de bens e valores que integram o seu patrimônio, bem como de seus dependentes, atualizada;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- l) Declaração que não acumula cargo público;
- m) Declaração de nepotismo, em consonância com a Súmula Vinculante nº. 13;
- n) 01 (uma) foto 3x4;
- o) Número de conta bancária pessoal, de acordo com a secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna – ES, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze (01/04/2015).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 01/04/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete